



REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Defensor Público Geral, Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS

CNPJ Nº: 41.263.856/0001-37

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Procurador Geral de Justiça, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA

CNPJ Nº: 05.805.924/0001-89

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação e alteração da Cláusula Quarta - Da execução e da fiscalização** da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 32/2020.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **14/10/2021** e final o dia **14/10/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 145/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000035267-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 145/2017, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 145/2017;

REACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica reactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021. **O valor mensal**, após reactuado, para o posto de **Auxiliar de Gestão** é de **R\$ 4.597,38** (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) **para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021** e de **R\$ 4.598,32** (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) **a partir de 01/04/2021**, conforme planilha de reactuação doc. SEI n. 2737509. **O valor mensal**, após reactuado, para o posto de **Auxiliar de Informática** é de **R\$ 4.597,37** (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) **para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021** e de **R\$ 4.598,31** (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) a partir de 01/04/2021, conforme planilha de reactuação doc. SEI n. 2737511. **O valor mensal do contrato**, após reactuado, é de **R\$ 643.632,88** (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) **para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021**; **R\$ 643.764,48** (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) **para o período de 01/04/2021 a 25/04/2021** e **R\$ 744.927,47** (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) **a partir de 26/04/2021**, sendo absorvido entre o 1º e 2º Grau, conforme doc. sei n. 2740603. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 5,1533% (cinco inteiros e um mil quinhentos e trinta e três décimos de milésimo percentuais). **Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.**

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo a ser adicionado ao contrato para cobrir as despesas decorrentes da presente reactuação é de **R\$ 385.597,62** (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). **O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 282.860,10** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos) **para a Justiça de 1º Grau, correspondente à reactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 04/12/2021;** **R\$ 102.737,52** (cento e dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) **para a Justiça de 2º Grau, correspondente à reactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 04/12/2021;**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Período:	01/01/2021 a 04/12/2021
Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339037 - Locação de mão de obra
FONTE:	100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 10632/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2754792, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011, nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

5.3. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 9/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000038024-6

DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Secretário, Sr. b

CNPJ Nº: 09.579.079/0001-21

OBJETO: O presente termo visa a doação de bens móveis, considerados inservíveis para o Poder Judiciário Estadual e quanto ao seu estado de

conservação considerado antieconômicos e irrecuperáveis, à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com tais entidades, de caráter assistencial e sem fins lucrativos, domiciliada no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 2673/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 15 de outubro de 2021

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 683/2021 - PJPI/COM/CAPCAM/FORCAPCAM/VARUNICAPCAM (2735050), a Informação Nº 66776/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2758439) e a Decisão Nº 10989/2021 - PJPI/EJUD-PI (2776440), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 21.0.000095490-7.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria (SEAD) Nº 839/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2761952) e a Publicação (2765167), considerando o Despacho Nº 79259/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN (2774491), tendo em vista a sua incompetência para publicação conforme Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, **6,5 (seis e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 1.430,00** (hum mil, quatrocentos e trinta reais) em favor do Servidor Comissionado **LUCAS SANTOS BARROS**, Matrícula Nº 30481, vinculado à Vara Única da Comarca de Capitão de Campos-PI, por seu deslocamento, em transporte rodoviário, para participar do Curso "**Capacitação em Mediação Judicial do Tribunal de Justiça do Piauí**", realizado no período de **27/09/2021 a 01/10/2021**, na sede da EJUD/TJPI, na Comarca de Teresina - PI, com **saída 26** de setembro de 2021 e **retorno 02** de outubro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 21.0.000085456-2 e Lista de Classificados (2713491).

SERVIDOR	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Lucas Santos Barros	Servidor Comissionado - Matrícula Nº 30481	VARUNI da Comarca de Capitão de Campos/PI	Valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais).

Art. 3º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 2º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Diretor Geral da EJUD, em 15/10/2021, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2776526** e o código CRC **0471AC89**.

6.2. Edital Nº 208/2021 - PJPI/EJUD-PI

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o término dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria n. 2424/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça n. 9222, de 24 de Setembro de 2021, **PUBLICA** a relação dos candidatos à Seleção Pública de Juizes Leigos e de Conciliadores, cujas Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foram **DEFERIDAS**, na forma do Edital n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI

1. Consta no **Anexo Único** deste edital, exclusivamente, a relação dos candidatos que terão direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da legislação pertinente e do Edital n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça n. 9219, de 21 de setembro de 2021.

2. O deferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição consignado neste edital, quando o candidato concorrer às 2(duas) funções, terá validade para ambas as inscrições.

3. O candidato que teve sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, para ter sua inscrição efetivada, além de cumprir as demais normas do edital pertinentes às inscrições, deverá efetuar o pagamento do boleto de inscrição **até** o dia 21 de outubro de 2021, conforme expresso no **Anexo I**, do edital de abertura da seleção pública.

4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí e Presidente da Seleção Pública

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	RG
11133	ALVELINDA SENA LIMA SOUSA NETA	3536024 SSP -PI
11360	AMANDA KAROLYNE DE CARVALHO	2784821 SSP-PI
11085	ANA BEATRIZ MOREIRA E SILVA	4151623 SSP
11055	ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO	2978051 SSP/PI
11501	ANA HELENA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	0193055620016 SSP/MA